Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 072/2005

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

- Alugar um imóvel para posterior cessão de uso como Sede da Cooperativa dos Permissionários Vendedores Ambulantes de Rio das Ostras – RJ.

J U S T I F I C A T I V A

Esta é uma justa reivindicação e de alta relevância para os vendedores ambulantes. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005.

Edílson Gomes Ribeiro
Vereador - autor